



00071

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ÁGUA BRANCA - PB
CNPJ: 11.459.820/0001-62 Lei Nº 311/2009 em 30 de Novembro de 2009

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ÁGUA BRANCA-PB, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o processo de Inexigibilidade de Licitação nº IN002/2023, que tem como objetivo: Prestação de serviços jurídicos consistentes no acompanhamento do RPPS junto aos órgãos de controle externo, bem como, o Poder Judiciário, incluindo, dentre outras, as seguintes atividades: ((1) análise do pedido de concessão de benefício, com emissão de pareceres; (2) acompanhamento junto a Secretaria de Previdência, em relação as NAF e os demais contenciosos; (3) elaboração de todas as peças processuais cabíveis até o resultado definitivo da demanda – juízo de 1º grau e 2º grau, incluindo apensos e incidentes;(4) auxílio na elaboração de atos que regem o RPPS; (5) representação judicial e extrajudicial em audiências de conciliação, instrução e julgamento e procedimentos administrativos; (6) realização de despachos e sustentações orais junto aos TCE e ao TJ; (7) auxiliar a promover a educação previdenciária do RPPS junto aos seus segurados e beneficiários; (8) atendimento online e presencial (com agendamento entre as parte), com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- ALVERGA ADVOCACIA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIAI.

CNPJ: 34.875.313/0001-05

Valor: R\$ 12.500,00

Publique-se e cumpra-se.

Água Branca - PB, 06 de Janeiro de 2023.

Severino Cordeiro Neto
 Diretor Presidente
 Portaria: 001/2019

SEVERINO CORDEIRO NETO
 Diretor Presidente